

**TERMO ADITIVO Nº 156/2021**

**Processo Administrativo nº 1491/2018**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2019**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e UNIHEALTH LOGISTICA LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **UNIHEALTH LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 07.312.223/0001-33, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 1491/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O Contrato tem neste ato prorrogação do prazo do aditamento contratual para a farmácia COVID no Complexo Hospitalar Prefeito Eivaldo Orsi, que representa um acréscimo no valor contratual de **R\$ 59.292,03 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos)**, de **01/07/2021 a 08/08/2021**, conforme fls. 7.378.

**Cláusula Segunda** – O Contrato tem neste ato supressão de 0,23% nos valores do aditamento contratual realizado para atendimento COVID na UPA Metropolitana Anchieta, representando um decréscimo no valor de **R\$ 42.265,61 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, a partir de **01/07/2021**, conforme fls. 7.381.

**Cláusula Terceira** – O Contrato tem neste ato aditamento contratual ordinário de 2,39%, para dispensação de insumos no andar intermediário da UPA Metropolitana Anchieta, representando um aporte financeiro de **R\$ 31.215,35 (trinta e um mil, duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**, para o período de **01/07/2021 a 08/08/2021**.

**Cláusula Quarta** - Dessa forma, com aditamento de 2,39% e supressão de 0,23% sobre o valor total inicial da contratação equivalem a um aumento de **R\$608.475,22 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 33.456.519,28 (trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 32.848.044,06 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quarenta e quatro reais e seis centavos)**.

**Cláusula Quinta** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

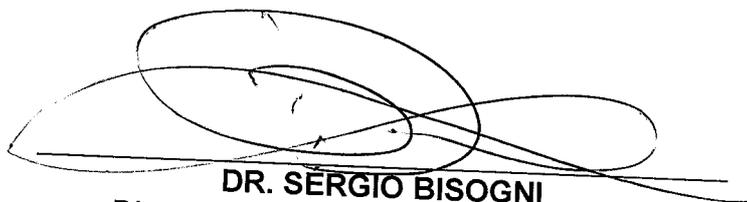
*Domingos G. Oliveira Fonseca*  
Presidente

*Roberta Lurbe Fonseca*  
Diretoria Jurídica



E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

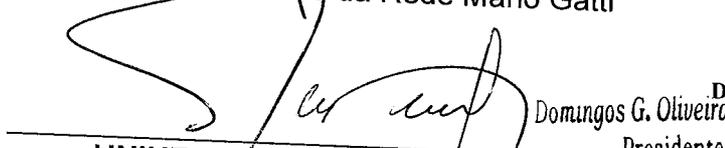
Campinas, 06 de julho de 2021.



**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti



**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti



**Domingos G. Oliveira Fonseca**  
Presidente



**Thais Silva e Silva**  
Diretoria Jurídica Rede  
Mario Gatti

**UNIHEALTH LOGISTICALTDA**  
Responsável: Domingos Gonçalves de Oliveira Fonseca  
E-mail: [domingos@unihealth.com.br](mailto:domingos@unihealth.com.br)  
RG nº: 2.671.188-6  
CPF nº: 039.672.208-34

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
**CONTRATADO:** UNIHEALTH LOGISTICA LTDA  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 47/2019.

**OBJETO:** Contratação de serviços na gestão, operação técnica e operação LOGÍSTICA de fluxo de materiais médicos, de medicamentos, de itens de consumo e permanentes, com fornecimento de infraestrutura de armazenamento, infraestrutura de informática, automação, mobiliário, software especializado de gestão logística, interface com sistemas da Rede Mário Gatti, mão de obra técnica e operacional, insumos, equipamentos e veículos para transporte e recursos que se façam necessários para a prestação do serviço, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 06 de julho de 2021.

Domingos G. Oliveira Fonseca  
Presidente



Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália - Campinas, SP  
Fone: (19) 3772-5700

Roberta Lurbe Fonseca  
Diretoria Jurídica



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76  
Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902  
Telefone: (19) 3772-5700

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49

Assinatura: homologação assinada em folha 869

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Mauro José Silva Aranha  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 068.676.448-05  
Assinatura: \_\_\_\_\_

HENRIQUE MILHINA MOREIRA  
Diretor Administrativo  
CPF: 338.492.468-17

#### Pela contratada:

Nome: Domingos Gonçalves de Oliveira Fonseca  
Cargo: Presidente  
CPF: 039.672.208-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Domingos G. Oliveira Fonseca  
Presidente

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália - Campinas, SP  
Fone: (19) 3772-5700

Roberto Urbe Fonseca  
Diretoria Jurídica